Apresentação: 18/04/2024 13:40:46.317 - Mesa
PFC n.14/2024

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N° , DE 2024

(do Sr. Eduardo Bismarck)

Propõe que a Comissão de Minas e Energia realize ato de fiscalização no Ministério de Minas e Energia, Aneel e SUDENE para verificar o cumprimento do contrato de concessão de distribuição nº1/98, da concessionária ENEL no Ceará (CE).

Senhor presidente,

Com base no art. 100, § 1º, combinado com os arts. 60, incisos I e II; e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, propomos a Vossa Excelência que, com auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), adote medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle para verificar o bom cumprimento do contrato de concessão de distribuição nº1/98, da concessionária ENEL no Ceará (CE), responsável pela distribuição de energia elétrica no estado.

JUSTIFICAÇÃO

Há algum tempo a população do Ceará tem sofrido constantemente com a péssima qualidade de serviço prestada pela Enel Distribuição Ceará. Além da frequente descontinuidade dos serviços, também está ocorrendo demora no atendimento e solução dos problemas. Pequenos apagões e picos de energia são recorrentes e noticiados diariamente nos meios de comunicação da imprensa e pelos usuários através de mídias sociais.

Residências, condomínios, empresas, hospitais e escolas, vêm relatando constantes problemas com repentinas descontinuidades e

CD244285900600
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244285900600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo Bismarck

Apresentação: 18/04/2024 13:40:46.317 - Mesa
PFC n.14/2024

picos de energia, ocasionando interrupção de serviços essenciais e também transtornos múltiplos na vida das pessoas.

A título exemplificativo, no início de abril, o parque aquático Beach Park, importante equipamento indutor da economia do estado, localizado em Aquiraz/CE, suspendeu as suas atividades devido à falta de abastecimento de energia pela Enel. De acordo com nota publicada pela administração do parque a queda de energia frequente danificou as instalações, prejudicando a experiência dos turistas e o funcionamento. Isso causou graves prejuízos à economia do estado que depende fundamentalmente da prestação de serviços, como o de turismo.

Também há registros de episódios gravíssimos envolvendo vítimas de choque elétrico devido ao contato com cabos rompidos em vias públicas. Esses acontecimentos ocorrem rotineiramente e em diversos municípios do estado, são inaceitáveis.

Recentemente em Barbalha/CE, importante município do Cariri, ocorreu um apagão no hospital municipal que necessitou utilizar gerador por 24 horas. Isso demonstra o eminente risco de ocorrer no Ceará o mesmo que ocorreu em São Paulo, onde a distribuição de energia é feita pela mesma concessionária, que sofreu dois apagões deixando milhões de moradores sem energia elétrica por mais de sete dias.

Não obstante a tarifa da distribuidora de energia é exacerbadamente alta aos cidadãos cearenses, especialmente se comparada a outros estados. E a distribuidora é uma das empresas com mais reclamações no âmbito do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (DECON-CE).

Como se não bastasse, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) já aportou mais de R$ 800 milhões em incentivos fiscais nos últimos 10 anos, sem que esses recursos tivessem sidos efetivamente revertidos em investimentos ou para melhorias da malha de distribuição elétrica.

Tudo isso ocasionou na instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito-CPI na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE), que investiga supostas irregularidades e abusos por parte Enel Distribuição Ceará, cujo relatório iremos anexar e apresentar a essa comissão quando estiver disponível.

CD244285900600
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244285900600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo Bismarck

Apresentação: 18/04/2024 13:40:46.317 - Mesa
PFC n.14/2024

Adiantamos que durante as reuniões da "CPI da Enel", diversas irregularidades foram identificadas. Dentre elas, constam principalmente as reclamações dos consumidores, como faturas duplicadas e cobranças indevidas, bem como os óbitos causados por cabos de alta tensão deixados a deriva e fios desgastados por falta de manutenção adequada pela distribuidora de energia, como indicamos anteriormente. Também foi apontado que entre 2019 e 2021 concentravam-se mais de 55% das reclamações apuradas dentro dos últimos 12 anos. Além disso, identificou-se que a Enel não respeita prazos regulatórios causando a falta de provimento de aproximadamente 5 mil empregos à população.

Em 1998, a então Companhia de Eletricidade do Ceará (COELCE) foi privatizada por R$ 987 milhões sendo obtida a concessão por 30 anos, sendo que em 2016 passou a ser denominada como Enel. O contrato para a prestação de serviços de energia no Ceará terá vigência até 2028, com a possibilidade de renovação por mais 30 anos.

Tendo em vista todos os pontos abordados acima de forma resumida e ainda outros que serão demonstrados, e ainda a falta de fiscalização da ANEL, é imprescindível que esta casa supra essa lacuna e cumpra seu dever constitucional de fiscalizar o fiel cumprimento do contrato de concessão em questão, o que somente será viável por meio da aprovação desta Proposta de Fiscalização e Controle.

Dessa forma, conto com a colaboração dos meus pares para possibilitar maior transparência sobre o contrato de concessão para Enel Distribuição Ceará.

Sala da comissão, em de de 2024.

CD244285900600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244285900600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo Bismarck